



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 029/2024.

"Nomeia membros para compor Banca Avaliativa e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Ficam designados os membros para comporem a Banca para atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa nas licitações cujo critério de julgamento seja melhor técnica ou técnica e preço, conforme disposto no inciso II do art. 37 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:

Presidente: Rafael Coelho Tafuri Mota (CPF: 087.511.906-99);
Membro: Cléo Apolinário Dias (CPF: 108.777.686-41);
Membro: Alessandro da Silva Oliveira (CPF: 102.498.086-33).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2024.


ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CIPOTÂNEA